

## DECRETO DE 16-8-2022

### Nomeando,

com fundamento nos arts. 7º, § 3º, e 8º da Lei 5.918-60, e nos termos do art. 9º, alínea “c”, c.c. o art. 10 dos Estatutos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo – Fapesp, aprovados pelo Dec. 40.132-62, Herman Jacobus Cornelis Voorwald, RG 6.837.815, para integrar, como membro, o Conselho Superior da aludida Fundação, para um mandato de 6 anos, em vaga decorrente do término do mandato de Vanderlan da Silva Bolzani.